

AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2012

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e com base nos arts. 8º, incisos X, XXI e XLVI, e 27 da mesma Lei, considerando o disposto nos art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e tendo em vista o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 25 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Submeter a audiência pública proposta de edição de resolução dispendo sobre o Sistema de Resposta à Emergência Aeroportuária (SREA) em aeródromos civis, cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 29 de fevereiro de 2012.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente